



Veja como pagar menos Imposto de Renda em 2023 sem infringir a lei

Descubra quais itens o contribuinte pode ter as maiores deduções.

05/04/2023

O **Imposto de Renda** (IR) deste ano já começou, e para quem deseja pagar menos impostos, é preciso atentar-se às regras para não infringir a lei, para assim saber todo o tipo de gasto que pode ser deduzido.

Pensando nisso, confira abaixo como é a cobrança do IR para assim entender os descontos.

Base de cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir do IRPF (R\$)
Até 1.903,98	ISENTO	ISENTO
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	142,8
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	354,8
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	636,13
Acima de 4.664,68	27,5%	869,36

A parcela a deduzir funciona como um gatilho para o cálculo. Logo, supondo que o contribuinte receba R\$ 4 mil, sua faixa é de 22,5%. Fazendo os cálculos, chega-se à conclusão de que o IR devido neste salário seria de R\$ 900. Porém, a parcela a deduzir é de R\$ 636,13. Dessa forma, o valor final de IR ficaria em R\$ 263,87.

Por onde eu começo?

Em um primeiro momento, o contribuinte precisa checar qual das duas opções de declaração mais se enquadram ao seu perfil: completa ou simplificada. Caso ele tenha dependentes, diversas despesas com educação e, principalmente com saúde, que tem deduções sem limite, além de mais de uma fonte de renda, a mais adequada poderá ser a declaração completa. Isso acontece porque nesse tipo de declaração, o contribuinte terá várias alternativas para deduzir, de forma legal, os seus impostos.

Por outro lado, se o contribuinte não possui dependentes, mas tem só uma fonte de renda e poucos gastos com saúde e educação, o modelo mais adequado deverá ser o simplificado.

Ainda assim, caso tenha alguma dúvida, faça a simulação dos dois cálculos pelo programa da Receita Federal e veja em qual deles pagará menos impostos.

Quais gastos podem ser debitados do IR?

Taxas de corretagem

Os gastos com taxas de corretagem com a Bolsa de Valores durante o ano podem ser abatidos.

Na compra e venda de ações, por exemplo, a taxa é descontada do valor final da operação. Por esse motivo, é importante que o contribuinte guarde todas as notas de corretagem durante o ano.

Gastos com reforma

Os gastos com as reformas de casa é outro item que pode ser deduzido. Por isso, é viável guardar todas as notas com obras, ampliação e encanamento. Além disso, é importante lembrar depois de guardar todas as notas por cinco anos.

Os gastos são dedutíveis porque a diferença na valorização do imóvel, entre o preço pago e o atualizado, serão cobrados impostos sobre ela, eventualmente, em uma venda futura.

Pai ou mãe como dependente

Pais e mães só podem ser incluídos como dependentes caso tenham tido rendimento inferior a R\$ 28.559,70 no ano de 2021.

Caso o rendimento, fruto de pensão, **aposentadoria**, recebimento de aluguel, por exemplo, tiver sido maior que esse limite, o dependente é obrigado a fazer a própria declaração, de modo separado.

Pensão alimentícia

A Receita esclarece que os valores recebidos de pensão alimentícia não são mais tributados pelo IR. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de afastar a incidência do IR sobre esses valores, decorrentes do direito de

família, foi publicada no dia 23 de agosto, na Ação Direta Inconstitucional (ADI) nº 5422.

Quem nos cinco últimos anos (de 2018 a 2022) apresentou declaração, incluindo esse valor como um rendimento tributável, pode retificar a declaração e fazer o acerto.

Previdência privada

O contribuinte pode pensar em fazer um plano de previdência privada. Investindo em Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL), poderá abater em até 12% o valor final da sua renda bruta para o cálculo do IR. Por exemplo, se a renda anual foi de R\$ 80 mil, ele poderá deduzir até R\$ 9,6 mil.

Investimentos que não cobram IR

Na hora de investir, uma das dúvidas mais comuns são os tipos de impostos e taxas cobradas sobre as aplicações.

Um tipo de investimento que vem crescendo no apetite dos poupadores são as Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e Letras de Crédito Agrário (LCA). Os dois tipos de aplicações, embora rendam menos de 100% do CDI, não cobram IR.

Outro investimento que também não paga o imposto são os dividendos dos Fundos de Investimento Imobiliários (FIIs), assim como as vendas de ações em até R\$ 20 mil. Os Certificados de Recebíveis Imobiliário e Agronegócio (CRI e CRA) também são isentos. E, por último, é a caderneta de poupança.

Doações

Se o contribuinte atua na área beneficente, saiba que poderá abater nos pagamentos de impostos os valores com as doações. Por lei, é permitido direcionar até 6% do imposto devido para projetos sociais, culturais e esportivos aprovados pelo Poder Público.

Casais devem declarar de forma separada ou junta?

Alguns casais têm o hábito de fazer a declaração do IR de forma conjunta por parecer mais prática. Mas quando colocado na ponta da caneta, é preciso avaliar caso a caso.

De maneira geral, a conjunta é mais vantajosa quando um dos dois tem pouca ou nenhuma renda tributável, ou quando há muitas despesas dedutíveis. Por outro lado, a separada é melhor quando os dois têm renda tributável, ou quando há poucas despesas dedutíveis.

Com informações do Inteligência Financeira

Publicado por

LÍVIA MACARIO